CM HOSPITALAR S.A.

Companhia Aberta
CNPJ n.º 12.420.164/0001-57
NIRE 35.300.486.854 | Código CVM n.º 25682

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 30.10.2026, às 07 horas, por videoconferência, conforme o disposto no Estatuto Social da CM Hospitalar S.A. ("Companhia"), sendo considerada como realizada, para todos os fins legais, na sede social da Companhia, situada à Rua Miryan Strambi, n.º 915, Bairro Recreio Anhanguera, CEP 14097-052, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensadas as formalidades de convocação prévia em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Marcelo Strufaldi Castelli; Secretária: Clarissa Falcão Rebello.

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) a verificação da subscrição e da integralização das ações emitidas no âmbito do aumento do capital social da Companhia aprovado, dentro do limite do capital autorizado, na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2026 ("RCA 26.06.2026"), no montante de até R$ 869.761.072,80, mediante a emissão de até 966.401.192 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,90 por ação, admitida a homologação parcial desde que subscritas, no mínimo, 474.444.722 novas ações, correspondentes a R$ 427.000.249,80 ("Aumento de Capital" e "Subscrição Mínima", respectivamente); (ii) a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito; (iii) a aprovação e ratificação dos atos praticados pela diretoria na apuração e na atribuição das sobras e das sobras adicionais; e (iv) a autorização à diretoria da Companhia para adotar as providências necessárias à implementação das matérias acima.

5. DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, os conselheiros Thayan Nascimento Hartmann, Mario Sergio Ayres Cunha Ribeiro e Luiz Felipe Duarte Martins Costa, declararam que não participariam das discussões e deliberações e retiraram-se da reunião. Assim, após

discussões das matérias da Ordem do Dia, os conselheiros independentes presentes, por unanimidade de votos:

5.1. Verificação da subscrição e da integralização. Aprovar a verificação e registro, com base nas informações prestadas pela Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador das ações da Companhia ("Itaú Corretora"), e pela Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), e nos termos dos Avisos aos Acionistas divulgados em 26 de junho de 2026 ("Aviso 26.06.2026"), em 11 de agosto de 2026, em 2 de setembro de 2026 ("Aviso 02.09.2026"), em 9 de setembro de 2026, em 19 de outubro de 2026 e em 27 de outubro de 2026 ("Aviso 27.10.2026"), que:

(a) no prazo para exercício do direito de preferência, transcorrido de 2 de julho a 31 de agosto de 2026, inclusive, foram subscritas 700.381.129 novas ações, no valor de R$ 630.343.016,10, superando a Subscrição Mínima;

(b) no período de subscrição de sobras, transcorrido de 9 de setembro a 26 de outubro de 2026, inclusive, foram subscritas 7.063.994 novas ações, no valor de R$ 6.357.594,60, no exercício do direito proporcional de subscrição de sobras;

(c) a título de sobras adicionais, foram atribuídas 256.139.843 novas ações, no valor de R$ 230.525.858,70, com atendimento integral dos pedidos, sem rateio, nos termos do item 3.1.2(a) do Aviso 02.09.2026, das quais 80.950 novas ações, no valor de R$ 72.855,00, não foram subscritas na liquidação, de modo que foram subscritas, a esse título, 256.058.893 novas ações, no valor de R$ 230.453.003,70;

(d) não produziram efeitos, ou foram ajustadas, nos termos do item 7.4 do Aviso 26.06.2026, subscrições condicionadas correspondentes a 495 novas ações, no valor de R$ 445,50, conforme apurado pela B3 com posição de 29 de outubro de 2026 e descrito no item 5.2.1 abaixo;

(e) em consequência, foram subscritas e integralizadas 963.503.521 novas ações, no valor total de R$ 867.153.168,90, correspondentes a 99,70% do montante máximo do Aumento de Capital, das quais (1) 71.676 ações, no valor de R$ 64.508,40, integralizadas em moeda

corrente nacional; e (2) 963.431.845 ações, no valor de R$ 867.088.660,50, integralizadas mediante a capitalização dos Créditos (conforme definido abaixo); e

5.2. Homologação do Aumento de Capital. Homologar o Aumento de Capital, parcialmente subscrito, no montante de R$ 867.153.168,90, mediante a emissão de 963.503.521 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,90 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e destinado integralmente à formação do capital social, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 5º, § 2º, do Estatuto Social e nos termos do artigo 166, inciso II, da Lei das S.A. Em consequência, o capital social da Companhia passa de R$ 2.549.392.366,31, dividido em 322.820.608 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R$ 3.416.545.535,21, dividido em 1.286.324.129 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.2.1. Consignar que, não tendo sido subscrita a totalidade das ações do Aumento de Capital, nos termos do item 7.4 do Aviso 26.06.2026:

(a) não produziram efeitos as subscrições condicionadas à subscrição da totalidade das ações e as condicionadas a proporção ou quantidade mínima superior à efetivamente subscrita;

(b) as subscrições cuja condição se verificou e cujo subscritor optou por receber a quantidade proporcional foram ajustadas pelo fator de 0,99700159, apurado pela B3 nos termos do item 7.4 do Aviso 26.06.2026, aplicado uma única vez e desconsideradas as frações;

(c) as condições de proporção ou quantidade mínima foram aferidas sobre esse mesmo total, anterior às reduções proporcionais, e o total final subscrito e integralizado supera a Subscrição Mínima; e

(d) os valores e, conforme o caso, os Créditos correspondentes às ações não emitidas serão restituídos aos respectivos subscritores, observados os procedimentos da Itaú Corretora e da B3.

5.2.2. Consignar que 2.897.671 ações do Aumento de Capital não subscritas não serão emitidas e serão canceladas, sem realização do leilão

previsto no artigo 171, § 7º, alínea "a", da Lei das S.A. e sem abertura de prazo para retratação, nos termos dos itens 8 e 9 do Aviso 02.09.2026.

5.2.3. Consignar que as ações ora emitidas conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital declarados a partir da data de sua emissão, nos termos do item 4.1 do Aviso 26.06.2026, e serão creditadas aos subscritores dentro do prazo de até três dias úteis previsto no item 12.4 do Aviso 26.06.2026.

5.2.4. Consignar que, após a emissão das 963.503.521 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ora homologada, remanescem 2.897.671 ações ordinárias passíveis de emissão por deliberação do Conselho de Administração, dentro do limite previsto no artigo 5º, § 2º, do estatuto social.

5.2.5. Consignar que a homologação ora deliberada dispensa reforma estatutária neste momento, nos termos do item 11.1 do Aviso 26.06.2026 e do item 10.1 do Aviso 02.09.2026, que será submetida à próxima assembleia geral da Companhia a reforma do *caput* do artigo 5º do estatuto da Companhia, para refletir a nova cifra do capital social e o novo número de ações.

5.2.6. Consignar que a Companhia requererá a averbação do aumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo no prazo do artigo 166, § 1º, da Lei das S.A.

5.3. Ratificação. Aprovar os demonstrativos finais de subscrição e integralização apresentados nesta reunião e ratificar os atos praticados pela diretoria da Companhia na apuração e na atribuição das sobras e das sobras adicionais.

5.4. Autorização à diretoria. Autorizar a diretoria da Companhia a adotar todas as providências e celebrar todos os instrumentos necessários à implementação das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e conferida, foi assinada pelos conselheiros que participaram das deliberações e pela Secretária.

Certifico e dou fé de que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2026.

Clarissa Falcão Rebello

Secretária

CM HOSPITALAR S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ No. 12.420.164/0001-57
NIRE 35.300.486.854 | CVM Code No. 25682

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS MEETING
HELD ON OCTOBER 30, 2026

1. DATE, TIME AND PLACE: held on October 30, 2026, at 07:00 am, by videoconference, pursuant to the Bylaws of CM Hospitalar S.A. (the "Company"), and deemed held, for all legal purposes, at the Company's registered office, located at Rua Miryan Strambi, No. 915, Recreio Anhanguera District, ZIP Code 14097-052, city of Ribeirão Preto, State of São Paulo.

2. CALL NOTICE AND ATTENDANCE: the formalities for prior call notice were waived due to the presence of all members of the Company's Board of Directors, pursuant to Article 12, sole paragraph, of the Company's Bylaws.

3. CHAIR: Chairman: Marcelo Strufaldi Castelli; Secretary: Clarissa Falcão Rebello.

4. AGENDA: to resolve on: (i) the verification of the subscription and payment-in of the shares issued in connection with the Company's capital increase approved, within the limit of the authorized capital, at the Board of Directors meeting held on June 26, 2026 ("BoD Meeting of June 26, 2026"), in an amount of up to R$ 869,761,072.80, through the issuance of up to 966,401,192 new registered, book-entry common shares with no par value, at an issue price of R$ 0.90 per share, with partial ratification permitted provided that at least 474,444,722 new shares, corresponding to R$ 427,000,249.80, are subscribed (the "Capital Increase" and the "Minimum Subscription," respectively); (ii) the ratification of the partially subscribed Capital Increase; (iii) the approval and ratification of the acts performed by the Executive Board in determining and allocating unsubscribed shares and additional unsubscribed shares; and (iv) the authorization for the Company's Executive Board to take the measures necessary to implement the matters above.

5. RESOLUTIONS: the meeting having been called to order, directors Thayan Nascimento Hartmann, Mario Sergio Ayres Cunha Ribeiro and Luiz Felipe Duarte Martins Costa stated that they would not participate in the discussions and resolutions and left the

meeting. Accordingly, following discussions of the matters on the Agenda, the independent directors present unanimously resolved as follows:

5.1. Verification of subscription and payment-in. To approve the verification and recording, based on the information provided by Itaú Corretora de Valores S.A., the registrar of the Company's shares ("Itaú Corretora"), and by the B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Central Securities Depository ("B3"), and pursuant to the Notices to Shareholders published on June 26, 2026 (the "Notice of June 26, 2026"), August 11, 2026, September 2, 2026 (the "Notice of September 2, 2026"), September 9, 2026, October 19, 2026 and October 27, 2026 (the "Notice of October 27, 2026"), that:

(a) during the preemptive rights exercise period, from July 2 to August 31, 2026, inclusive, 700,381,129 new shares were subscribed for, in the amount of R$ 630,343,016.10, exceeding the Minimum Subscription;

(b) during the subscription period for unsubscribed shares, from September 9 to October 26, 2026, inclusive, 7,063,994 new shares were subscribed for, in the amount of R$ 6,357,594.60, through the exercise of the proportional right to subscribe for unsubscribed shares;

(c) as additional unsubscribed shares, 256,139,843 new shares were allocated, in the amount of R$ 230,525,858.70, with all requests fully fulfilled and without proration, pursuant to item 3.1.2(a) of the Notice of September 2, 2026, of which 80,950 new shares, in the amount of R$ 72,855.00, were not subscribed upon settlement, such that 256,058,893 new shares, in the amount of R$ 230,453,003.70, were subscribed in this category;

(d) subscriptions subject to conditions corresponding to 495 new shares, in the amount of R$ 445.50, were ineffective or adjusted pursuant to item 7.4 of the Notice of June 26, 2026, as determined by B3 based on the position as of October 29, 2026, and described in item 5.2.1 below;

(e) consequently, 963,503,521 new shares were subscribed for and paid in, in the total amount of R$ 867,153,168.90, corresponding to

99.70% of the maximum amount of the Capital Increase, of which (1) 71,676vshares, in the amount of R$ 64,508.40, were paid in with cash in Brazilian currency; and (2) 963,431,845 shares, in the amount of R$ 867,088,660.50, were paid in through the capitalization of the Credits (as defined below); and

5.2. Ratification of the Capital Increase. To ratify the partially subscribed Capital Increase in the amount of R$ 867,153,168.90, through the issuance of 963,503,521 new registered, book-entry common shares with no par value, at an issue price of R$ 0.90 per share, established pursuant to Article 170, paragraph 1, item III, of Law No. 6,404/1976 (the "Brazilian Corporations Law"), and allocated entirely to the formation of the Company's share capital, within the limit of the authorized capital set forth in Article 5, paragraph 2, of the Bylaws and pursuant to Article 166, item II, of the Brazilian Corporations Law. As a result, the Company's share capital increases from R$ 2,549,392,366.31, divided into 322,820,608 registered, book-entry common shares with no par value, to R$ 3,416,545,535.21, divided into 1,286,324,129 registered, book-entry common shares with no par value.

5.2.1. To record that, since not all shares in the Capital Increase were subscribed for, pursuant to item 7.4 of the Notice of June 26, 2026:

(a) subscriptions conditioned on the subscription of all shares and those conditioned on a minimum proportion or number greater than the amount actually subscribed for were ineffective;

(b) subscriptions for which the condition was met and whose subscribers elected to receive the proportional amount were adjusted by the factor of 0.99700159, calculated by B3 pursuant to item 7.4 of the Notice of June 26, 2026, applied only once and disregarding fractional shares;

(c) the minimum proportion or number conditions were assessed based on that same total, before proportional reductions, and the final number of shares subscribed for and paid in exceeds the Minimum Subscription; and

(d) the amounts and, as applicable, the Credits corresponding to shares not issued will be refunded to the respective subscribers, in accordance with Itaú Corretora's and B3's procedures.

5.2.2. To record that 2,897,671 unsubscribed shares under the Capital Increase will not be issued and will be cancelled, without holding the auction provided for in Article 171, paragraph 7, item "a," of the Brazilian Corporations Law and without opening a withdrawal period, pursuant to items 8 and 9 of the Notice of September 2, 2026.

5.2.3. To record that the shares hereby issued will grant their holders the same rights, benefits and restrictions applicable to the Company's other common shares, including dividends, interest on shareholders' equity and other capital distributions declared as from the date of their issuance, pursuant to item 4.1 of the Notice of June 26, 2026, and will be credited to subscribers within the period of up to three business days provided for in item 12.4 of the Notice of June 26, 2026.

5.2.4. To record that, following the issuance of the 963,503,521 new registered, book-entry common shares with no par value hereby ratified, 2,897,671 common shares remain available for issuance by resolution of the Board of Directors, within the limit set forth in Article 5, paragraph 2, of the Bylaws.

5.2.5. To record that the ratification hereby resolved does not require an amendment to the Bylaws at this time, pursuant to item 11.1 of the Notice of June 26, 2026 and item 10.1 of the Notice of September 2, 2026. An amendment to the caput of Article 5 of the Company's Bylaws, to reflect the new share capital amount and the new number of shares, will be submitted to the Company's next General Meeting.

5.2.6. To record that the Company will apply for registration of the capital increase with the Commercial Registry of the State of São Paulo within the period set forth in Article 166, paragraph 1, of the Brazilian Corporations Law.

5.3. Ratification. To approve the final subscription and payment-in statements presented at this meeting and ratify the acts performed by the Company's

Executive Board in determining and allocating unsubscribed shares and additional unsubscribed shares.

5.4. Authorization to the Executive Board. To authorize the Company's Executive Board to take all measures and execute all instruments necessary to implement the resolutions above.

6. CLOSING, PREPARATION AND READING OF THE MINUTES: there being no further matters to discuss, the meeting was suspended for the time necessary to prepare these minutes, which, after being read and reviewed, were signed by the directors who participated in the resolutions and by the Secretary.

I hereby certify that these minutes are a true copy of the minutes recorded in the appropriate book.

Ribeirão Preto, October 30, 2026.

Clarissa Falcão Rebello

Secretary